LIDO
Em 07/02/07
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebi em 29/01/07 às 15.45
16298-12
Assinatura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Pc** IND 124/2007 3)

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 12/02/07
Itamar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal a ampliação de espaços destinados ao lazer e as práticas desportivas na Região Administrativa do Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal a ampliação de espaços destinados ao lazer e as práticas desportivas, bem como a construção de quadras poliesportivas , ginásio de esporte e um estádio de futebol na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Santa Maria necessita de mais áreas destinadas ao lazer e a prática de esportes. Dentre as prioridades de infra-estrutura, o esporte pode ser considerado, atualmente, como prioridade na educação dos jovens. È contumaz a desorientação do jovem que não prática nenhuma atividade de lazer ou esporte, levando a conseqüências desastrosas.

O pleito daquela comunidade é legitima e necessária tendo em vista que a falta de lazer leva muitas vezes o jovem a seguir caminhos da marginalidade. E nestes casos o custo para retornar este jovem para o seio da sociedade é superior ao investimento do esporte e lazer.

O número de escolinhas comunitárias vem crescendo através da própria conscientização da comunidade em incentivar a criança de hoje para não se arrepender do adulto de amanhã.Temos que criar espaços para as ligas esportivas, bem como para as escolinhas que desenvolvem esse trabalho para a comunidade carente.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em. janeiro 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 124/07
Fls. Nº 01 RITA

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 3348.8212 Fax: 3348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br